



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 03/04/2025 17:10:05.310 - CPD

REQ n.38/2025

Requer a realização de audiência pública para fomentar argumentos fáticos e técnicos para derrubada do Veto nº 38/2024.

Senhor Presidente,

Venho requerer a deliberação desta honrada comissão, nos termos do artigo 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para fomentar argumentos fáticos e técnicos para a derrubada do Veto nº 38/2024.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de promover um debate técnico, plural e aprofundado sobre o Veto nº 38/2024, a fim de garantir a adequada apreciação dos seus impactos e subsidiar a deliberação parlamentar acerca de sua derrubada. Conforme dispõe o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiências públicas constitui mecanismo essencial para a ampliação do diálogo institucional e democrático, permitindo que especialistas, entidades representativas e demais atores sociais contribuam para o embasamento das decisões legislativas.

Considerando a relevância e a complexidade da matéria, faz-se imprescindível a realização de um espaço de debate que possibilite a exposição de argumentos fáticos e técnicos, além da análise dos potenciais efeitos do veto sobre

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258545507600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

a ordem jurídica e os interesses da coletividade. Uma audiência pública permitirá o esclarecimento de pontos controversos e a ponderação das consequências advindas da manutenção ou derrubada do veto, garantindo que o processo legislativo transcorra de maneira transparente e fundamentada.

Nesse sentido, a convocação de uma audiência pública sob a égide desta comissão não apenas reforça o compromisso do Parlamento com a participação democrática e o aperfeiçoamento normativo, mas também assegura que a decisão a ser tomada esteja alinhada ao interesse público e aos princípios constitucionais que regem a atividade legislativa.

Diante da relevância do tema e da necessidade de dar visibilidade à causa, submeto à apreciação desta Comissão o presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

Apresentação: 03/04/2025 17:10:05.310 - CPD

REQ n.38/2025



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258545507600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 8 5 4 5 5 0 7 6 0 0 *